



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 418/86


CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.


A Câmara Municipal de Igaratinga aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário de Igaratinga o Sr. ALOISIO MARCOS VASCONCELOS NOVAIS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 18 de fevereiro de 1986.


Heleno José de Almeida
Prefeito Municipal


Luzia Maria O. Portilho
Secretária